

em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas,

RESOLVE:

RECOMENDAR aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará:

I – que todas as Procuradorias de Justiça, Promotorias de Justiça, Departamentos, Diretorias e demais órgãos e divisões do Ministério Público do Estado do Pará realizem levantamentos individualizados acerca da existência de requerimentos de dados/informações pendentes de resposta ou de justificativa de recusa legal, e uma vez constatada a respectiva existência, verificar se estão sendo respeitados os prazos previstos na Lei nº. 12.527/2011 e Resolução nº. 89/2012-CNMP;

II – caso qualquer dos órgãos acima mencionados detecte a existência de expediente em desacordo com os prazos acima referidos, deverá dar completa prioridade ao solucionamento de tais expedientes em relação às demais demandas administrativas que estejam a seu cargo;

III – que os Departamentos de Recursos Humanos e de Informática do Ministério Público do Estado do Pará realizem aperfeiçoamento técnico de seus servidores para aprimorar a presteza e qualidade no resgate e operacionalização de informações no sistema informático do “Portal Transparência”, de forma que todos os requerimentos de dados e informações, a seu cargo sejam respondidos de forma completa, ágil e desburocratizada;

IV - que nos casos de omissão legal ou regulamentar, todos os órgãos, departamentos e divisões do MPE/PA observem cabalmente para solucionamento de dúvidas as diretrizes previstas no Art. 3º da Lei nº. 12.527/2011, quais sejam:

a. observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

b. divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

c. utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

d. fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

e. desenvolvimento do controle social da administração pública.

V – que em todos os casos que se tenha ciência de desrespeito dos prazos acima aludidos por parte de qualquer servidor ou membro deste MPE/PA, noticie-se o atraso injustificado perante a Ouvidoria ou Corregedoria deste órgão, conforme for o caso, para que se instaure o devido processo administrativo disciplinar para apuração da necessidade de responsabilização dos envolvidos na forma do art. 32 da Lei nº. 12.527/2011.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 09 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 218001

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 004/2017 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 045/2016 - CPJ

(PROTOCOLO Nº 53568/2016)

RECORRENTE: PAULO ROBERTO DA COSTA E SILVA

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADA: PROMOTORA DE JUSTIÇA VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO

ADVOGADOS: DANIEL KONSTADINIDIS, OAB/PA 9167, E OUTROS

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO QUE PROMOVEU O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR (PDP) Nº 062/2016/CGMP/PA. PREJUDICIAL DE MÉRITO: INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO RECURSAL OBJETIVO (EXTRÍNSECO), QUAL SEJA, A TEMPESTIVIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR E MARIO NONATO FALANGOLA. REGISTRADA A SUSPEIÇÃO DAS PROCURADORAS DE JUSTIÇA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA E MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS. REGISTRADA A ABSTENÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA E NELSON PEREIRA MEDRADO.

Belém (PA), 06 de julho de 2017

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 217834

PORTARIA N.º 392/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ADILSON GOMES DA SILVA	2014/2015	01 a 30/12/2015	01/12/2015	30
AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	2014/2015	07 a 29/01/2016	15/01/2016	15
AURILENE LEAO DIAS	2014/2015	14/01 a 12/02/2016	29/01/2016	15
BARBARA NASCIMENTO MOURA CALIL	2015/2016	07/01 a 05/02/2016	18/01/2016	19
EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA	2014/2015	19/12/2015 a 07/01/2016	15/12/2015	24
EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	2013/2014	07/01 a 05/02/2016	11/01/2016	26
GIL HENRIQUE MENDONCA FARIA	2014/2015	11 a 30/01/2016	19/01/2016	12
JOCILENE FIALHO DA SILVA	2011/2012	07/01 a 05/02/2016	13/01/2016	24
JORGE MARIO DANTAS BOUTH	2015/2016	07/01 a 05/02/2016	21/01/2016	16
LAIS CRISTINA SILVA SAFE DE MATOS	2011/2012	07/01 a 05/02/2016	07/01/2016	30
MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMOEIS	2015/2016	07/01 a 05/02/2016	27/01/2016	10
MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	2014/2015	07/01 a 05/02/2016	15/01/2016	22
MARIA DE LOURDES DE LIMA	2014/2015	11/01 a 09/02/2016	11/01/2016	30
MARIA DE LOURDES DE LIMA	2014/2015	07/01 a 05/02/2016	20/01/2016	17
RAFAEL DE MOURA SOUZA	2013/2014	10/12/2015 a 08/01/2016	18/12/2015	22
ROBERTO ALEXSANDRO PINHEIRO BARROS	2006/2007	14/01 a 12/02/2016	29/01/2016	15
ROSILENE COSTA MIRANDA	2013/2014	18/01 a 01/02/2016	21/01/2016	16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém 11 de outubro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 234/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA, Técnico - Psicólogo, sem ônus para este Ministério Público, a participar, nesta Capital, no período de 3 a 6/7/2017, do II Congresso Internacional de Psicologia Jurídica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de junho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 245/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença Maternidade, com fulcro no artigo 88, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
JESSICA DANTAS MAUES DA SILVA	07/06 a 03/12/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de junho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 246/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora abaixo relacionada Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
JAMILLE MENEZES COLARES	3/2 a 1º/8/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de junho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º283/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
CYNTHIA DANIELLE DE PAIVA BARROS	17/04 a 13/10/2017
MARIA RITA DO NASCIMENTO VIEIRA	14/04 a 10/10/2017
PATRICIA GUEDES DO VALE	26/04 a 22/10/2017
PATRICIA SOUSA RAMOS	17/04 a 13/10/2017
TATIANA LAGES ALIVERTI ISRAEL	16/04 a 12/10/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º314/2017-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, em exercício usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.702/2017-MP/PGJ, de 19 de julho de 2017,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	11 a 12/07/2017
JOSCELE VIEIRA DOS REIS LACERDA	10 a 11/07/2017
MARLY DANTAS NERY	03 a 10/07/2017
RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE	11/07/2017
SANDRO DA CRUZ E SILVA	13/07 a 10/09/2017
VERA LUCIA MARQUES TAVARES	13/07/2017
IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	22/06 a 06/07/2017
WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR	13/07/2017
WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR	06/07/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de julho 2017.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativo, em exercício

PORTARIA N.º315/2017-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, em exercício usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.702/2017-MP/PGJ, de 19 de julho de 2017,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ROGENILA BELEM SALDANHA	10 a 12/07/2017
KATIA JORDY FIGUEIREDO	12/07/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de julho 2017.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativo, em exercício